



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Objeto: “Concede o Título de “CIDADÃ HONORÁRIA POTIRENDABANA”, a Exma. Senhora Deputada Estadual LETICIA AGUIAR”.

Rafael Coiado Bertasso, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado, com o artigo 22, inciso I, letra f, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃ HONORÁRIA POTIRENDABANA”, a Exma. Senhora Deputada Estadual LETICIA AGUIAR.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 17 de outubro de 2024


Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria